



Prefeitura Municipal de Rincão

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 04 de dezembro de 2018.

LEI Nº 2179/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Autor do Projeto: Vereador Márcio de Mendonça – PSDB.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RINCÃO O "DIA DO STREET LIFE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Rincão o "Dia do Street Life", a ser anualmente comemorado no segundo sábado do mês de Abril de cada ano.

Parágrafo Único – O Street Life é um projeto social criado e organizado pela Igreja Assembleia de Deus Ministério do Belém em Araraquara – ADBA por meio do seu Departamento de Jovens cognominado "Geração Life", o qual visa trazer assistência médica, corte de cabelo, assistência jurídica aos mais necessitados, bem como realização de passeatas e propagação do Evangelho de Cristo.

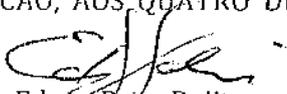
Art. 2º - A data a que se refere o artigo 1º será primordialmente comemorada mediante uma passeata nas ruas da cidade ou por intermédio de reuniões, palestras, seminários relacionados ao Street Life.

Art. 3º - Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta Lei serão obtidos mediante parceria com entidades de iniciativa privada ou empresas governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.


Edson Brito Bolito
Prefeito Municipal Interino

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.


Arlete Bizarro Bueno da Silva
Diretora de Administração e Finanças
C.R.A. – SP 112.798